

## **DECRETO MUNICIPAL N.º 028/2020**

### **Prorroga vigência do Decreto Municipal 023/2020 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º: Prorroga por mais trinta dias o Decreto Municipal 23/2020 que Reitera a Declaração do estado de calamidade pública, dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de COVID 19 ( Novo Corona Vírus) e dá outras providências.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2020.

Almar Antonio Zanatta

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Tania Marcia Zanella

Secretária Municipal da Administração